



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

PORTARIA N. 105/2022

Concede Gratificação a servidora nos termos do art. 146, "f" da Lei Municipal n. 02 de 1963 e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Cana Verde(MG), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a servidora CLELIA DAMAS BASTOS, optante pelos vencimentos de cargo efetivo, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos pelo exercício da função de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cana Verde(MG), 24 de Fevereiro de 2022.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal